



TERMO DE CONSTATAÇÃO **DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, informamos que dispomos de recursos orçamentários e constatamos a existência de Dotação Orçamentária:

Cotação: 1158/24

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha e eletrodomésticos para o CAPS, Secretaria de Saúde e Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária do exercício de 2024:

02.35.02 - FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0002.1006 - Gestão de Emendas Parlamentares - Lei Orgânica art. 115
1.500.1002 - Receitas de Impostos - Serviços públicos de Saúde
3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha: 357

02.35.02 - FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0002.1006 - Gestão de Emendas Parlamentares - Lei Orgânica art. 115
1.500.1002 - Receitas de Impostos - Serviços públicos de Saúde
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Ficha: 360

02.35.02 - FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0002.2044 - Manutenção Adm. do Serviço Saúde Pública
1.500.1002 - Receitas de Impostos - Serviços públicos de Saúde
3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha: 409

02.35.02 - FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0002.2044 - Manutenção Adm. do Serviço Saúde Pública
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados
3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha: 410

02.35.02 - FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0002.2044 - Manutenção Adm. do Serviço Saúde Pública
1.500.1002 - Receitas de Impostos - Serviços públicos de Saúde
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Ficha: 422

02.35.02 - FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.302.0002.2051 - Ações de Atenção Especializada - Hospital
1.500.1002 - Receitas de Impostos - Serviços públicos de Saúde
3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha: 438

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



02.35.02 - FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.302.0002.2051 - Ações de Atenção Especializada - Hospital
1.600.0000 - SUS União - Bloco de Manutenção da Saúde
3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha: 439

02.35.02 - FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.302.0002.2051 - Ações de Atenção Especializada - Hospital
1.621.0000 - SUS Estado
3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha: 441

02.35.02 - FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.303.0002.2113 - Ações de Atenção Especializada
1.500.1002 - Receitas de Impostos - Serviços públicos de Saúde
3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha: 487

02.35.02 - FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.303.0002.2113 - Ações de Atenção Especializada
1.600.0000 - SUS União - Bloco de Manutenção da Saúde
3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha: 488

02.35.02 - FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.303.0002.2113 - Ações de Atenção Especializada
1.621.0000 - SUS Estado
3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha: 489

Valor previsto – R\$ 39.067,03 (trinta e nove mil, sessenta e sete reais e três centavos).

Tipo de Crédito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Global

Levantamento efetuado pelo responsável que assina o presente termo.

Chapadão do Sul/MS, 28 de agosto de 2024

Itamar Mariani
Secretário Municipal de
Finanças e Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A0D-3E2F-DA9D-82FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ITAMAR MARIANI (CPF 519.XXX.XXX-00) em 28/08/2024 15:06:19 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/6A0D-3E2F-DA9D-82FC>